Diário Oficial de Contas - DOC
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
doc.tce.mg.gov.br

Número 1988 • Belo Horizonte, sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

SUMÁRIO

Tribunal Pleno....1
Secretaria do Tribunal Pleno....1
Coordenadoria de Pós-Deliberação....4
Coordenadoria de Débito e Multa....4
Presidência....5
Secretaria-Geral da Presidência....6
Coordenadoria de Protocolo e Triagem....6
Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência....6
Primeira Câmara....8
Secretaria da 1ª Câmara....8
Segunda Câmara....12
Secretaria da 2ª Câmara....12
Diretoria de Gestão de Pessoas....18
Coordenadoria de Pessoal e Pagamento....18
Diretoria de Administração....19
Coordenadoria de Aquisição de Bens e Serviços....19
Coordenadoria de Gestão de Suprimentos....19
Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo....19
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas....22

Tribunal Pleno

Secretaria do Tribunal Pleno

Convocação para a 7ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno a se realizar no dia **20 de fevereiro de 2019, às 14 horas.**

PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Processos adiados na sessão do dia 13 de fevereiro de 2019

CONSELHEIRO MAURI TORRES

RETORNO DE VISTA - Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

837563, Recurso Ordinário

Recorrente: Pedro de Queiroz Braga

Processo referente: 715980, Processo Administrativo, Prefeitura Municipal de São João Evangelista.

Procuradores: Fernando Padovani - OAB/MG 90587, Neander Silva Araújo - OAB/MG 90559, José Klemens Duarte Pessoa - OAB/MG 90581, Priscilla de Sousa e Silva Campos - OAB/MG 88718, Rosiane Ferreira Duarte - OAB/MG 86277.

MPTC: Procurador(a)-Geral MPC

RETORNO DE VISTA - Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio

1047984, Incidente de Inconstitucionalidade

Processo referente: 1015862, Representação, Prefeitura Municipal de Carmo da Mata.

Parte: Almir Resende Júnior

Procuradores: Gislaine de Oliveira Silva - OAB/MG 179684, Gustavo Fonseca de Castro - OAB/MG 79985, Karina Kristian de Azevedo - OAB/MG 122174.

MPTC: Sara Meinberg

Demais processos da sessão do dia 20 de fevereiro de 2019

CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA

951856, Recurso Ordinário

Recorrente: Solon Ferreira da Rocha Filho

Processo referente: 762370, Inspeção Ordinária, Câmara Municipal de Nanuque.

Procuradores: Flávio Jesus Vieira - OAB/MG 127983, Carime Abutrab Aramuni Gonçalves – OAB/MG 50561.

MPTC: Daniel Guimarães

1007769, 1007770, 1007771, 1007772, 1007774, 1007775, 1007776, Recursos Ordinários.

Recorrentes: Maurílio Zacarias Gomes, Leonardo Edson Barbosa, Flávio Márcio Alves de Brito Andrade, Maurício Moreira, Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo, Luiz Gonzaga de Oliveira, Maria Regina Braga.

Processo referente: 886502, Denúncia, Câmara Municipal de Ouro Preto.

Conselheiros: Cláudio Couto Terrão (Presidente), Mauri Torres (Vice-Presidente), José Alves Viana (Corregedor), Wanderley Geraldo de Ávila, Sebastião Helvecio Ramos de Castro, Gilberto Pinto Monteiro Diniz e Durval Ângelo Andrade. **Conselheiros Substitutos**: Licurgo Joseph Mourão de Oliveira, Hamilton Antônio Coelho, Adonias Fernandes Monteiro e Victor de Oliveira Meyer Nascimento. **Ministério Público junto ao TCE**: Elke Andrade Soares de Moura (Procuradora-Geral), Marcílio Barenco Corrêa de Mello (Subprocurador-Geral), Maria Cecília Mendes Borges, Glaydson Santo Soprani Massaria, Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte, Cristina Andrade Melo e Daniel de Carvalho Guimarães.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. DOC25227

Procuradores: Anna Carolina Fortes da Silva Reis - OAB/MG 131941, Antônio Ramos - OAB/MG 66141, Felipe de Almeida Pereira Ramos - OAB/MG 127147, Gustavo Alessandro Cardoso - OAB/MG 91381.

MPTC: Marcílio Barenco

CONSELHEIRO SEBASTIÃO HELVECIO

1058641, Embargos de Declaração

Embargantes: Ademir Donizetti Alves, Geraldo Adriano Costa, Manoel Gonçalves da Silva, Neusa Maria de Oliveira, Renata Cristina Silva Borges, Sebastião de Andrade Freire, Waldemar Coelho Filho, Wilson Roberto Ribeiro.

Processos referentes: 1031733, Recurso Ordinário; **747350**, Inspeção Ordinária; **748558**, Prestação de Contas, Câmara Municipal Araporã, exercício 2007.

Procuradores: Rodrigo Ribeiro Pereira - OAB/MG 83032, Amanda Correa Fernandes - OAB/MG 167317, Arnaldo Silva Júnior - OAB/MG 72629, Fabrício Souza Duarte - OAB/MG 94096, Juliana Degani Paes Leme - OAB/MG 97063, Natália Regina Pontes - OAB/MG 109712, Patrick Mariano Fonseca Cardoso - OAB/MG 143314, Rauã Moura Melo Silva - OAB/MG 180663, José Pedro de Araújo Júnior - OAB/MG 95065, Roberto Dayrell Frois.

1047991, Recurso Ordinário

Recorrentes: Narciso Marcelino de Oliveira e Priscila Gomes.

Processo referente: 886457, Denúncia, Prefeitura Municipal de Fronteira.

Denunciante: Vanderléia Silva Melo – OAB/SP 293204.

Apenso: 1040737, Embargos de Declaração.

Procuradores: Amanda Correa Fernandes - OAB/MG 167317, Patrick Mariano Fonseca Cardoso - OAB/MG 143314, Rauã Moura Melo Silva - OAB/MG 180663, Rodrigo Ribeiro Pereira - OAB/MG 83032.

MPTC: Daniel Guimarães

888179, Monitoramento de Auditoria Operacional

Processo referente: 862696, Auditoria Operacional. Programa "Saneamento Básico: mais saúde para todos".

Órgãos: Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, Companhia de Saneamento de Minas Gerais, Companhia de Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S. A., Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Procuradores: Adlei Duarte de Carvalho - OAB/MG 72958, Adriano Lúcio dos Santos - OAB/MG 62633, Alessandra Guimarães Rocha - OAB/MG 90498, Ana Carolina Belém Rios - OAB/MG 86992, Ângelo Barletta Neto - OAB/MG 85521, Antônio Macedo Filho - OAB/MG 75113, Brígida Bueno Maiolini - OAB/MG 70714, Caroline Garcia de Abreu - OAB/MG 107506, Celson Alencar Soares Teixeira - OAB/MG 43406, Deneth Boanerges Souza Ribeiro - OAB/MG 70978, Denise Limas Nascimento - OAB/MG 79162, Ellen Cristina Amaral Melgaço - OAB/MG 107863, Evandro Generoso - OAB/MG 49872, Fernando Ribeiro Lobato Bicalho - OAB/MG 77569, Frederico Foureaux Freitas - OAB/MG 95316, Frederico Kern Ferreira Barros - OAB/MG 115677, Gabriela Costa Cruz Cunha Peixoto - OAB/MG 113047, Gusttavo Reis Aragão Rodrigues - OAB/MG 72567, Isabella da Silva Alves - OAB/MG 76649, José Veloso Medrado - OAB/MG 43902, Juliana Janine Trovão Santos - OAB/MG 93698, Juventino Oscar Corrêa dos Santos - OAB/MG 51716, Luiz Cláudio Bernardes Eugênio - OAB/MG 82248, Márcia Antonieta Cruz Trigueiro - OAB/MG 72859, Maria Nazaré Ferrão - OAB/MG 49500, Ronei Mendes Cardoso - OAB/MG 97215, Rosilene Pereira Alves - OAB/MG 89595, Sílvia Maria Machado - OAB/MG 84364, Sílvio de Almeida Filho - OAB/MG 38563.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA

1024530, Recurso Ordinário

Recorrentes: Verlaine Carneiro do Espírito Santo e Belarmino José da Silva Neto.

Processo referente: 862409, Representação, Prefeitura Municipal de Sabará.

MPTC: Sara Meinberg

Suspeição: CONSELHEIRO MAURI TORRES

1040640, Recurso Ordinário

Recorrentes: Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello, Josiani Cesarino Ribeiro Cancian.

Processo referente: 835906, Denúncia, Prefeitura Municipal de Muzambinho.

Procuradores: Haroldo Vicente Magalhães - OAB/MG 96095, Josiani Bócoli Magalhães - OAB/MG 106550.

MPTC: Cristina Melo

Afetação ao Pleno

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. DOC25227

Incidente de Inconstitucionalidade suscitado na Denúncia n. 1024272.

Órgão: Prefeitura Municipal de Montes Claros

Procuradores: Otávio Batista Rocha Machado - OAB/MG 89836, Candice Diniz Pinto - OAB/MG 70553, Leonardo Marcony Brandão - OAB/MG 103911, Aline Marilurdes Generoso Cangussu Diniz - OAB/MG 66049, Ana Lúcia Ribeiro Mol - OAB/MG 103059, Fernando Borborema Caires - OAB/MG 97031, Marly Almeida Oliveira - OAB/MG 55813, Priscila de Fátima Barbosa Pinto - OAB/MG 122146 e outros.

RETORNO DE VISTA - Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

986502, Consulta, Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor de Barbacena.

Consulente: Mário César Tavares Ladeira

CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ

1058726, Recurso Administrativo

Recorrente: Geovane Aparecido Batista,TC – 1006-2.

Procuradores: Chinayder Chander Melo Miranda – OAB/MG 102919, Anna Flavia Melo Miranda - OAB/MG 143416, Arivaldo Resende de Castro Junior - OAB/MG 109163, Leticia Barreto Coelho - OAB/MG 183193, Rafael Batista Porto - OAB/MG 133267, Gabriel Henrique Silva Milanez.

RETORNO DE VISTA - Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio

1054236, Agravo

Agravante: Município de São Lourenço

Processos referentes: 1054063, Recurso Ordinário e **987397**, Denúncia, Prefeitura Municipal de Sao Lourenço.

Procuradores: Amanda Mattos Carvalho Almeida - OAB/MG 127391, Edson da Silva Vieira - OAB/MG 87446B, Patrick Mariano Fonseca Cardoso - OAB/MG 143314, Robson Soares de Souza - OAB/MG 100863, Rodrigo Ribeiro Pereira - OAB/MG 83032, Alexandre Ferreira Gonçalves - OAB/MG 94668, Eduarda Cellis da Silva Campos – OAB/MG 178570, Raphael Magno Resende Santos – OAB/MG 154894.

RETORNO DE VISTA - Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio

987984, Recurso Ordinário

Recorrentes: Recorrentes: João Batista Lima e outros.

Processo referente: 862772, Representação, Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula.

Apenso: 876409, Representação

Procuradores: Ana Maria Barros de Assis Ribeiro - OAB/MG 56575, André Myssior - OAB/MG 91357, José Constante Chagas Júnior - OAB/MG 38067, Loyanna de Andrade Miranda - OAB/MG 111202, Luigi D' Angelo dos Santos - OAB/MG 136163, Otto Marcus de Morais - OAB/MG 145413, Pablo Avellar Carvalho - OAB/MG 88420, Pedro Henrique Britto May Valadares de Castro - OAB/MG 165721, Rafael Costa Alves dos Reis - OAB/MG 151570, Rômulo Resende Reis - OAB/MG 87360, Tatiane Rodrigues da Rocha – OAB/DF 29108, Zenaide de Almeida Silva – OAB/MG 112724 (Assessora Jurídica da Prefeitura à época).

MPTC: Marcílio Barenco

RETORNO DE VISTA - Relator: Conselheiro Mauri Torres

986709 e 986710, Recursos Ordinários

Recorrentes: Carlos Alberto Recch Filho e Ricardo Antônio Ferreira Nery.

Processo referente: 862905, Denúncia, Prefeitura Municipal de Arinos.

Denunciante: Vanderléia Silva Melo – OAB/SP 293204.

MPTC: Elke Moura

RETORNO DE VISTA - Relator: Conselheiro José Alves Viana

Questão de Ordem

1047629, Incidente de Inconstitucionalidade

Processo referente: 1013195, Auditoria, Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Apenso: 1012176, Denúncia

MPTC: Elke Moura

Suspeição: CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA

CONSELHEIRO DURVAL ÂNGELO

1054264, Recurso Administrativo

Recorrente: Joana Maciel Oliveira Regadas, TC 2202-8.

1041445, Recurso Ordinário

Recorrentes: Fernando Marangoni e José Jairo Alves Martins.

Processo referente: 886460, Denúncia, Prefeitura Municipal de Perdizes.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. DOC25227

Denunciante: Vanderléia Silva Melo – OAB/SP 293204.

Apenso: 1031328, Embargos de Declaração.

Procuradores: Adenilton de Oliveira Sousa - OAB/MG 114587, Amanda Correa Fernandes - OAB/MG 167317, Amanda Mattos Carvalho Almeida - OAB/MG 127391, Arnaldo Silva Júnior - OAB/MG 72629, Flávio Roberto Silva - OAB/MG 118780, Juliana Degani Paes Leme - OAB/MG 97063, Rafael Tavares da Silva - OAB/MG 105317, Raphael David Duarte Mariano - OAB/MG 135397, Rauã Moura Melo Silva - OAB/MG 180663, Rodrigo Ribeiro Pereira - OAB/MG 83032, Patrick Mariano Fonseca Cardoso – OAB – 143314, Gildo Martins Soares – OAB/MG 27598E.

MPTC: Cristina Melo

Coordenadoria de Pós-Deliberação

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE REGISTRO

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado/1989, no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, no art. 258, §1º, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelos respectivos Relatores, intima as partes interessadas do registro dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. GILBERTO DINIZ

998759, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA, 2016.
Aposentando(a): PEDRO LUCIANO
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1000083, APOSENTADORIA, IMPAR-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DE RIACHINHO, 2016.
Aposentando(a): DOMINGOS NERY DA ROCHA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

976564, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI-MG, 2015.
Segurado(a): ELOISA MARIA LOPES
Beneficiário(s): LICIA ANDRESSA LOPES DE SA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Coordenadoria de Débito e Multa

Edital de Intimação para Pagamento – Processo nº 694.117

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Coordenadoria de Débito e Multa. Em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 7º da Resolução nº 03/2017 c/c § 1º, do art. 4º da Resolução nº 13/2013, e no inciso V, do art. 166, da Resolução nº 12/2008 – RITCEMG e, considerando que foram esgotados todos os meios de localização do responsável, fica INTIMADO:

JOSÉ RENATO ELIAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Delta - MG, em 2002, para comprovar junto ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta intimação, a restituição aos cofres do Município de Delta - MG da quantia de R$ 4.296,27 (quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), que deverão ser corrigidos monetariamente na data do efetivo pagamento, conforme determinado em decisão da Primeira Câmara do dia 06/02/2018, nos termos do acórdão proferido às fls. 370/374, publicado no "D.O.C." de 05/03/2018, dos autos do Processo Administrativo da Câmara Municipal de Delta de nº 694.117. Em não havendo a comprovação do pagamento no prazo assinalado, será emitida Certidão de Débito e seu encaminhamento ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins execução judicial, bem como a inscrição do nome e CPF do devedor no Cadastro de Inadimplentes mantido por este Tribunal.

Edital de Intimação para Pagamento - Processo nº 987.963

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Coordenadoria de Débito e Multa. Em cumprimento ao disposto no inciso II do art. do art. 7º da Resolução nº

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. DOC25227

03/2017 c/c § 1º, do art. 4º da Resolução nº 13/2013 e no inciso V, do art. 166 da Resolução 12/2008 – RITCEMG e, considerando que foram esgotados todos os meios de localização do responsável, fica INTIMADO:

HÉLIO PINHEIRO DA CRUZ JÚNIOR, Prefeito do Município de Catuti, em 2016, para pagamento do valor da multa que lhe foi imposta pelo Tribunal Pleno, na sessão de 08/02/2017, nos termos do acórdão de fls. 36/37v., publicado no "D.O.C." de 17/03/2017, nos autos do Processo Administrativo nº 987.963, mediante boleto bancário disponibilizado no SECMULTAS do Portal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, www.tce.mg.gov.br. O não pagamento até o dia do vencimento implicará na emissão de Certidão de Débito e seu encaminhamento ao Ministério Público junto ao Tribunal para as medidas cabíveis, bem como a inscrição do nome e CPF do responsável no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal.

Edital de Intimação para Pagamento – Processo nº 640.678

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Coordenadoria de Débito e Multa. Em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 7º da Resolução nº 03/2017 c/c § 1º, do art. 4º da Resolução nº 13/2013, e no inciso V, do art. 166, da Resolução nº 12/2008 – RITCEMG e, considerando que foram esgotados todos os meios de localização da responsável, fica INTIMADA:

RICARDO LUIZ VILELA DE OLIVEIRA, REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DE WILMAR ALVES DE OLIVEIRA, para comprovar junto ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta intimação, a restituição aos cofres do Município de Araporã da quantia de R$693.883,69 (seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), que deverá ser corrigida monetariamente na data do efetivo pagamento, conforme determinado em decisão da Segunda Câmara, do dia de 19/03/2015, nos termos do acórdão proferido às fls. 6.483/6.496, publicado no "D.O.C." de 27/08/2015, dos autos do Processo Administrativo nº 640.678. Em não havendo a comprovação do pagamento no prazo assinalado, será emitida Certidão de Débito que será encaminhada ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para fins de execução judicial, bem como a inscrição do nome e CPF do devedor no Cadastro de Inadimplentes mantido por este Tribunal.

Edital de Intimação para Pagamento – Processo nº 744.059

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Coordenadoria de Débito e Multa. Em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 7º da Resolução nº 03/2017 c/c § 1º, do art. 4º da Resolução nº 13/2013, e no inciso V, do art. 166, da Resolução nº 12/2008 – RITCEMG e, considerando que foram esgotados todos os meios de localização do responsável, fica INTIMADO:

IETE JOSÉ METZKER LYRA, Agente Fiscal de Tributos Estaduais da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, período de 2.000/2.003, para comprovar junto ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta intimação, a restituição aos cofres do Estado de Minas Gerais da quantia de 15.038,25 (quinze mil, trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), que deverão ser corrigidos monetariamente na data do efetivo pagamento, conforme determinado em decisão da Primeira Câmara do dia 21/06/2018, nos termos do acórdão proferido às fls. 744.059. Em não havendo a comprovação do pagamento no prazo assinalado, será emitida Certidão de Débito e seu encaminhamento ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins execução judicial, bem como a inscrição do nome e CPF do devedor no Cadastro de Inadimplentes mantido por este Tribunal.

Presidência

PUBLICAÇÕES EM CUMPRIMENTO AO ART. 2º DA PORTARIA Nº 1/PRES/2018.

PROCESSO DGP/244/2019.

INTERESSADO (A): João Paulo Bouchardet Viana Dias.

DOCUMENTO

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. DOC25227

Ato/PRES nº 31/2019 – Exonerando, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869/1952, PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES, matrícula TC-3168-0, do cargo em comissão de Assistente Administrativo - AADM-4 do Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila, a partir de 15/02/2019.

Ato/PRES nº 32/2019 – Nomeando, nos termos do artigo 12, I, c/c o artigo 14, II, da Lei nº 869/1952, DANTON BOECHAT ROSA FERRAZ HENRIQUES, matrícula TC-3161-2, para o cargo em comissão de Assistente Administrativo - AADM-4 do Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila.

Ato/PRES nº 44/2019 – Dispensando, nos termos do art. 105, "a", da Lei nº 869/1952, a partir de 12/02/2019, FERNANDO CROSARA CAVATONI SERRA, matrícula TC-2939-1, da função gratificada FG-5 da Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais, com atribuição definida de Assessoramento Técnico.

Ato/PRES nº 45/2019 – Deferindo nos termos do art. 66, § 1º, da Lei nº 869/1952, o pedido de prorrogação de posse solicitado pelo seguinte candidato nomeado:

- ROBERTO BERNARDO HONDA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Em cumprimento ao disposto no artigo 73, § 3º, da Constituição Estadual, encontra-se publicado, ao final desta edição, Demonstrativo da Despesa com Pessoal no quarto trimestre de 2018.

Ver Anexo 1: Demonstrativo da Despesa com Pessoal-4º Trimestre de 2018.

Secretaria-Geral da Presidência

Coordenadoria de Protocolo e Triagem

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PELO CONSELHEIRO PRESIDENTE CLAUDIO COUTO TERRAO

Distribuição feita em 13/02/2019

PRIMEIRA CÂMARA

CONS. DURVAL ANGELO
DENÚNCIA
1058833

SEGUNDA CÂMARA

CONS. JOSÉ ALVES VIANA
DENÚNCIA
1058832

Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência

ACÓRDÃOS – PRIMEIRA CÂMARA

DECISÕES (ACÓRDÃOS): A publicação a seguir vale como intimação das decisões proferidas às partes e a seus procuradores, nos termos do art. 167 da Resolução n. 12/2008 (RITCMG), com a redação dada pelo art. 25 da Resolução n. 10/2010.

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADONIAS MONTEIRO

Processo nº: 1058701
Natureza: DENÚNCIA
Denunciante: Sindicato das Empresas de Coleta, Limpeza e Industrialização do Lixo de Minas Gerais – Sindilurb
Denunciada: Prefeitura Municipal de Rodeiro
Partes: Luiz Antônio Medeiros e Fernanda de Alcântara Chagas
Procurador: André Rocha Couto - OAB/MG 120.518
Sessão: 05/02/2019
Inteiro Teor
EMENTA: MEDIDA CAUTELAR. DENÚNCIA. PREFEITURA MUNICIPAL. PREGÃO PRESENCIAL. REGISTRO DE PREÇOS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES. SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. REVOGAÇÃO DA LIMINAR DEPOIS DA MANIFESTAÇÃO DO GESTOR. PERIGO DE DANO INVERSO AO INTERESSE PÚBLICO.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. DOC25227

1. Conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União, é admissível a utilização do sistema de registro de preços para contratação de serviços contínuos, desde que configurada uma das hipóteses delineadas na norma regulamentadora e com expressa justificativa da circunstância ensejadora.

2. Observadas as particularidades do objeto a ser contratado e as justificativas apresentadas pelo gestor, faz-se necessário examinar o perigo de dano inverso ao interesse público na hipótese de suspensão do procedimento licitatório, consoante os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

RELATOR: CONSELHEIRO DURVAL ÂNGELO

Processo nº: 1043542
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público de Iguatama
Aposentanda: Letícia Aparecida Camões Campos
MPTC: Maria Cecília Borges
Sessão: 05/02/2019
Inteiro Teor
Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 1043095
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Coronel Fabriciano
Aposentanda: Ana Lúcia Martins da Silva
MPTC: Maria Cecília Borges
Sessão: 05/02/2019
Inteiro Teor
Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 1051719
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Aposentanda: Neusa Antero de Abreu
MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Sessão: 05/02/2019
Inteiro Teor
Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 1052628
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Aposentanda: Gláucia de Freitas
MPTC: Maria Cecília Borges
Sessão: 05/02/2019
Inteiro Teor
Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 1052637
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Aposentando: Valdir Abrahão Cherin
MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães
Sessão: 05/02/2019
Inteiro Teor
Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 1052666
Natureza: APOSENTADORIA
Aposentanda: Kátia Mara Vieira
Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães
Sessão: 05/02/2019
Inteiro Teor
Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 879492
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Aposentando: José Antônio Braga
MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Sessão: 05/02/2019
Inteiro Teor
Súmula do Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 956368
Natureza: PENSÃO
Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais
Beneficiário: Hugo Gomes Diniz

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. DOC25227

Geradora: Izabel Aparecida de Souza

MPTC: Maria Cecilia Borges

Sessão: 05/02/2019

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. AVERBAÇÃO DO ATO DE INCLUSÃO.

Determinada a averbação do ato de inclusão de beneficiário, com fundamento no art. 259, da Resolução TCEMG n. 12/2008.

Processo nº: 965316

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiários: Flaviane Medina de Queiroz, Lívia Medina Salomão e Lucas Medina Salomão

Gerador: Luciano Roberto Salomão

MPTC: Cristina Andrade Melo

Sessão: 05/02/2019

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. AVERBAÇÃO DO ATO DE INCLUSÃO.

Determinada a averbação do ato de inclusão de beneficiário, com fundamento no art. 259, da Resolução TCEMG n. 12/2008.

Processo nº: 1028655

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiários: Aline Amaral Lopes e José Simplício Lopes Filho

Geradora: Áurea Maria Amaral Lopes

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Sessão: 05/02/2019

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. AVERBAÇÃO DO ATO DE INCLUSÃO.

Determinada a averbação do ato de inclusão de beneficiário, com fundamento no art. 259, da Resolução TCEMG n. 12/2008.

Processo nº: 990430

Natureza: REFORMA

Procedência: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Reformando: Francisco Sebastião da Silva

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Sessão: 05/02/2019

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

RELATOR: CONSELHEIRO MAURI TORRES

Processo nº: 756751

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência Municipal de Capinópolis

Beneficiária: Mirtes Helena Garcia Younes

Gerador: Ibrahim Bechara Younes

Apenso: 448799

Sessão: 11/12/2018

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. DENEGAÇÃO DO ATO.

Determinado a denegação do registro do ato concessório de pensão no artigo 258, § 1º, inciso II, da Resolução TCEMG n. 12/2008.

Primeira Câmara

Secretaria da 1ª Câmara

INTIMAÇÃO FISCAP

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio da Primeira Câmara, nos termos do disposto nos artigos 151 e 166, §1º, inciso I, do Regimento Interno (Resolução nº 12/2008), intima as partes interessadas, para a complementação da instrução processual, devendo os responsáveis, no prazo fixado, promover a regularização por meio eletrônico, na forma da legislação em vigor.

INTIMAÇÃO Nº 1534/2019

Processo: 1043189

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE - PREVCAB

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1684/2019

Processo: 1043048

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. DOC25227

Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CORONEL FABRICIANO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1687/2019
Processo: 1000710
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREV. SERV. PÚBLICOS DE VARZEA DA PALMA
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1692/2019
Processo: 1036138
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1695/2019
Processo: 1000046
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1696/2019
Processo: 990398
Natureza: REFORMA
Procedência: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1697/2019
Processo: 1038915
Natureza: PENSÃO
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MINAS GERAIS
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1700/2019
Processo: 1030691
Natureza: PENSÃO
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MINAS GERAIS
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1704/2019
Processo: 1045669
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1706/2019
Processo: 971679
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE GEOINFORMAÇÃO E TECNOLOGIA
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1716/2019
Processo: 971683
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE GEOINFORMAÇÃO E TECNOLOGIA
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1717/2019
Processo: 990410
Natureza: REFORMA
Procedência: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1718/2019
Processo: 1045820
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1721/2019
Processo: 971687
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE GEOINFORMAÇÃO E TECNOLOGIA
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1725/2019
Processo: 1052047
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. DOC25227

INTIMAÇÃO Nº 1726/2019
Processo: 1000726
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREV. SERV. PÚBLICOS DE VARZEA DA PALMA
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1728/2019
Processo: 1008732
Natureza: PENSÃO
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VIÇOSA
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1729/2019
Processo: 1046685
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1731/2019
Processo: 999936
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE IBIRITÉ
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1732/2019
Processo: 1045663
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1734/2019
Processo: 1042057
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - IPREMU
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1737/2019
Processo: 971684
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE GEOINFORMAÇÃO E TECNOLOGIA
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1739/2019
Processo: 856842
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ITER
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1807/2019
Processo: 1043339
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1813/2019
Processo: 952832
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: CAIXA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUIUTABA
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1825/2019
Processo: 881331
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA
Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1848/2019
Processo: 888671
Natureza: PENSÃO
Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1853/2019
Processo: 1052892
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1858/2019

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. DOC25227

Processo: 1044800
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1861/2019
Processo: 1038284
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1864/2019
Processo: 1043383
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXA
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1865/2019
Processo: 1038276
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1867/2019
Processo: 1043059
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CORONEL FABRICIANO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1869/2019
Processo: 998422
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JOÃO PINHEIRO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1870/2019
Processo: 1000126
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE BANDEIRA
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1874/2019
Processo: 1016257
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1878/2019
Processo: 971686
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE GEOINFORMAÇÃO E TECNOLOGIA
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1879/2019
Processo: 1041870
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAÚNA
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1880/2019
Processo: 999839
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE IBIRITÉ
Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1881/2019
Processo: 1045866
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1882/2019
Processo: 971675
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE GEOINFORMAÇÃO E TECNOLOGIA
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO N. 1698/2019

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. DOC25227

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da Primeira Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC n. 12/2008, intima a parte interessada do despacho da lavra do Conselheiro Relator Durval Ângelo em face do pedido constante do documento protocolizado sob o n. 5620910/2019, referente ao processo abaixo relacionado:

Processo n.: 1058802 (Apensado aos autos n. 1058464)

Natureza: Denúncia

Município: Congonhas

Requerente: Wanderley Romano Donadel – OAB/MG 78870 – Procurador da Empresa Trivale Administração Ltda.

Despacho: Indeferido o pedido de suspensão.

INTIMAÇÕES N. 1730 e 1733/2019

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da Primeira Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC n. 12/2008, intima as partes interessadas do despacho da lavra do Conselheiro Relator Mauri Torres, em face do pedido constante do documento protocolizado sob o n. 5636710/2019, referente ao processo abaixo relacionado:

Processo n: 837624

Natureza: Tomada de Contas Especial

Município: Betim

Partes: Daniel Leite Fonseca e Gilson Ferreira de Oliveira, Presidentes da Entidade Ponto de Contacto Nova Canaã para a Promoção do Bem-Estar Social – CONTATO, à época dos fatos.

Procurador: Leonardo Cristiano Diniz OAB/MG 121243.

Despacho: Deferido o pedido de vista fora de Secretaria, **pelo prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, nos termos do *caput* do art. 185 do Regimento Interno, nos termos do despacho de fl. 12263.

INTIMAÇÕES N. 1719 e 1727/2019

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da Primeira Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC n. 12/2008, intima as partes interessadas do despacho da lavra do Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, referente ao processo abaixo relacionado:

Processo n.: 1058824

Município: Santa Rosa da Serra

Partes: José Humberto Ribeiro – Prefeito e Luiz Cláudio Ferreira - Pregoeiro

Despacho: Determinado que, no prazo de **até 02 (dois) dias**, sejam encaminhados os documentos e as informações solicitados no despacho do Relator, às fls. 79/80 dos autos.

INTIMAÇÃO N. 1752/2019

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da Primeira Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC n. 12/2008, intima a parte interessada do despacho da lavra do Conselheiro Relator Durval Ângelo, referente ao processo abaixo relacionado:

Processos n.: 998800

Natureza: Aposentadoria

Aposentanda: Claudilene de Oliveira Assis

Procedência: Prefeitura Municipal de Juiz de Fora

Intimado: Antônio Carlos Guedes Almas - Prefeito

Despacho: Clique aqui

Segunda Câmara

Secretaria da 2ª Câmara

INTIMAÇÕES DE DESPACHOS

INTIMAÇÃO Nº 1603/2019

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da 2ª Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC nº 12/2008, intima a parte interessada do despacho exarado pelo Conselheiro Wanderley Ávila, referente ao processo abaixo relacionado:

Processo nº: 863956

Natureza: Pensão

Órgão: Prefeitura Municipal de Carandaí

Intimados: Júlia Gonçalves de Avelar *(OAB/MG 157.862)* e Alisson Roberto Diniz Ferreira *(OAB/MG 104.001) - Procuradores do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí*

Despacho: Determinada a intimação para que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe, por meio físico, ato retificador de pensão com o nome correto da beneficiária da pensão (Maria da Conceição Carvalho Efigênio), conforme consta da documentação juntada

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. DOC25227

aos autos e relatórios FISCAP, uma vez que do Decreto de Pensão nº 2965/2011 constou como nome "Maria da Conceição Carvalho do Carmo". Também deverá ser retificado o fundamento legal do ato de pensão, considerando que o óbito do ex-segurado ocorreu na ativa. O comprovante de publicidade do ato retificador de pensão deverá ser encaminhado.

INTIMAÇÃO Nº 1833/2019

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da 2ª Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, §1º, inciso I, da Resolução TC nº 12/2008, intima a parte interessada, do despacho exarado pelo Conselheiro José Alves Viana, referente ao processo abaixo relacionado:

Processo nº: 837589 (Piloto) - 880406 (Apenso)

Natureza: Tomada de Contas Especial

Intimado: Valmir Silva Costa – *Prefeito do Município de Padre Paraíso*

Despacho: Reiterada a intimação, constante do despacho a fls. 587-588, para que, no **prazo de 5 (cinco) dias,** cumpra as determinações indicadas no referido despacho, advertindo-lhe que o não atendimento desta diligência sujeitar-lhe-á à multa individual de R$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar nº 102/2008.

INTIMAÇÕES FISCAP

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio da Segunda Câmara, nos termos do disposto nos artigos 151 e 166, §1º, inciso I, do Regimento Interno (Resolução nº 12/2008), intima as partes interessadas, para a complementação da instrução processual, devendo os responsáveis, no prazo fixado, promover a regularização por meio eletrônico, na forma da legislação em vigor.

INTIMAÇÃO Nº 1421/2019

Processo: 1034565

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1570/2019

Processo: 1000368

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA IPREMBE

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1571/2019

Processo: 1043440

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS/MG - PREVMOC

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1585/2019

Processo: 1041846

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE GUANHÃES

Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1647/2019

Processo: 1008046

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1657/2019

Processo: 969867

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PERDOES

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1658/2019

Processo: 1043103

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: PREVCEL

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1664/2019

Processo: 1043104

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: PREVCEL

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1665/2019

Processo: 1043379

Natureza: APOSENTADORIA

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. DOC25227

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - IPREMU

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1671/2019

Processo: 1021813

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1685/2019

Processo: 991306

Natureza: REFORMA

Procedência: POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1686/2019

Processo: 1037213

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1688/2019

Processo: 1022818

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1689/2019

Processo: 1036164

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1691/2019

Processo: 999927

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE IBIRITE

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1693/2019

Processo: 1041998

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1694/2019

Processo: 1041738

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA - ALAGOAPREV

Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1705/2019

Processo: 885376

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST DE M GERAIS

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1707/2019

Processo: 926445

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1708/2019

Processo: 998855

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE NANUQUE

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1709/2019

Processo: 999847

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE IBIRITE

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1710/2019

Processo: 1000222

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BETIM

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. DOC25227

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1711/2019
Processo: 1021873
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1712/2019
Processo: 1034544
Natureza: PENSÃO
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1713/2019
Processo: 1042348
Natureza: PENSÃO
Procedência: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1714/2019
Processo: 1042871
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VESPASIANO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1715/2019
Processo: 1043142
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1747/2019
Processo: 1053739
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1754/2019
Processo: 968876
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE GEOINFORMAÇÃO E TECNOLOGIA
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1757/2019
Processo: 971689
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE GEOINFORMAÇÃO E TECNOLOGIA
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1788/2019
Processo: 1043483
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUARA
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1791/2019
Processo: 1046689
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1795/2019
Processo: 1045902
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1796/2019
Processo: 1052103
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1797/2019
Processo: 1052021
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1798/2019
Processo: 980697

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. DOC25227

Natureza: PENSÃO
Procedência: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO ALÉM PARAIBA
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1799/2019
Processo: 1007119
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1808/2019
Processo: 1043473
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS/MG - PREVMOC
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1811/2019
Processo: 968857
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: ENTIDADE MUNICIPAL INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESPINOSA
Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1812/2019
Processo: 999875
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE IBIRITE
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1814/2019
Processo: 998850
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE NANUQUE
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1815/2019
Processo: 1000298
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: CAPINOPOLIS PREV
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1816/2019
Processo: 1041971
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1817/2019
Processo: 999861
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE IBIRITE
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1818/2019
Processo: 878177
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ITER
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1820/2019
Processo: 1042931
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1822/2019
Processo: 1038183
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1824/2019
Processo: 1042600
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BETIM
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1827/2019
Processo: 1021847
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. DOC25227

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1828/2019
Processo: 1033811
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1829/2019
Processo: 1034786
Natureza: PENSÃO
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1831/2019
Processo: 1043012
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: PREVCEL
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1832/2019
Processo: 926941
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1836/2019
Processo: 930216
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1837/2019
Processo: 1043287
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PATROCINIO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1840/2019
Processo: 1043131
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1841/2019
Processo: 1043160
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE BOM DESPACHO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1843/2019
Processo: 1043034
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: PREVCEL
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1844/2019
Processo: 1043439
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS/MG - PREVMOC
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1845/2019
Processo: 956830
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1846/2019
Processo: 946001
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1851/2019
Processo: 1041681
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE TRES MARIAS - IPREM
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1852/2019

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. DOC25227

Processo: 1043164
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1854/2019
Processo: 1041837
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITABIRA - ITABIRAPREV
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1855/2019
Processo: 1042920
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: IMPAR-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DE RIACHINHO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1856/2019
Processo: 999698
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PIRAPORA
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1857/2019
Processo: 999979
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIJAN DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1859/2019
Processo: 1043340
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 1860/2019
Processo: 1028155
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Prazo: 60 (sessenta) dias

Diretoria de Gestão de Pessoas

Ato/DGP nº 40/2019 – Tornando sem efeito a autorização de afastamento preliminar à aposentadoria, concedida por meio do Ato/DGP nº 23/2019, publicado no "Diário Oficial de Contas" de 04/02/2019, à servidora MÁRCIA SETTE CÂMARA DE OLIVEIRA, matrícula TC-5409-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Controle Externo.

Coordenadoria de Pessoal e Pagamento

Ato/CPP nº 58/2019 – Deferindo, a partir de 06/12/2018, a averbação de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias para fins de adicionais, decorrentes da contagem em dobro de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias de férias-prêmio, referentes ao 4º, 5º e 6º quinquênios, à servidora ÂNGELA MARIA DE CASTRO, matrícula TC-1230-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Controle Externo, nos termos do(s) art. 114, II, do ADCT, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 57/03 e art. 31, § 4º, da Constituição Estadual.

Ato/CPP nº 59/2019 – Majorando em 10% (dez por cento) o adicional por tempo de serviço, sobre o vencimento da servidora ÂNGELA MARIA DE CASTRO, matrícula TC-1230-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Controle Externo, referente ao 7º (sétimo) quinquênio administrativo, a partir de 06/12/2018, totalizando 70% (setenta por cento) o referido adicional, visto haver provado contar com 35 (trinta e cinco) anos de tempo de serviço, nos termos do art. 112, "caput", do ADCT da Constituição Estadual c/c o art. 124, § 1º, da Lei nº 3.214, de 16/10/1964.

Ato/CPP nº 60/2019 – Concedendo o benefício relativo ao programa de assistência em creche e pré-escola, no período de 12/02/2019 a 08/08/2025, a ROBSON DE ARAÚJO PASTOR, matrícula TC-

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. DOC25227

3188-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, referente a sua filha HELOISA FERREIRA PASTOR, nascida em 09/08/2018, nos termos do art. 6º da Lei nº 11.816, de 26/01/1995, regulamentado pela Resolução TCEMG nº 18/2011.

Diretoria de Administração

Coordenadoria de Aquisição de Bens e Serviços

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 003/2019 celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a Primasoft Informática Ltda.

Processo Licitatório n. 31/2018, Pregão Eletrônico n. 31/2018 (Processo SGAP 1047884).

Objeto: aquisição de licença de uso perpétuo de software de gestão de acervo de biblioteca com a implantação, treinamento dos usuários e manutenção/atualização periódica.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato.

Data da assinatura: 12/02/2019

Valor total: R$24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

Dotações orçamentárias: 1021.01.122.701.2009.0001.339040.02.10.1 e 1021.01.122.701.2121.0001.449040.06.10.1

Coordenadoria de Gestão de Suprimentos

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA

Termo de Apostila ao Contrato n. 025/2015, firmado com a **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.,** inscrita no CNPJ n. 00.604.122/0001-97.

Objeto: altera a dotação orçamentária constante na Cláusula Oitava para **1021.01.032.746.4445.0001.3390.39.87.10.1**, tendo em vista a adesão deste Tribunal ao sistema SIAD e algumas divergências de interpretação de elemento/item padronizado no sistema.

Data da assinatura: 14/02/2019.

Sem ônus.

Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

PORTARIA Nº 1/2019

Estabelece a Política de Desenvolvimento e Avaliação de Acervo da Biblioteca Conselheiro Aloyzio Alves da Costa.

A Diretora da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 7º do Regulamento da Escola de Contas, aprovado pela Resolução n. 14, de 24 de agosto de 2011, e pelo art. 67 da Resolução n. 3, de 29 de março de 2017.

CONSIDERANDO ser a gestão do acervo bibliográfico fundamental para a consecução do objetivo estabelecido para a biblioteca do Tribunal;

CONSIDERANDO a importância de se criar critérios sólidos para balizar os investimentos informacionais e otimizar os recursos financeiros disponíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o acervo informacional da Biblioteca do Tribunal às necessidades de seus usuários;

CONSIDERANDO a necessidade de se organizar e racionalizar o espaço físico da Biblioteca;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Todos os procedimentos para o desenvolvimento e a avaliação do acervo da biblioteca do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais serão submetidos às normas estabelecidas nesta Portaria.

§ 1º - Para os fins desta Portaria, são procedimentos para desenvolvimento e composição do acervo da biblioteca a seleção e a aquisição (por compra, doação ou permuta) de

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. DOC25227

materiais informacionais, bem como a avaliação periódica destes materiais para descarte.

§ 2º - Para fins desta Portaria, os termos "itens informacionais", "itens", "obras" e "materiais informacionais" serão utilizados como sinônimos.

Art. 2º - O acervo subdivide-se nas seguintes coleções:

I - normal: formada por livros de doutrina, legislação comentada e jurisprudência;

II - referência: formada por vade-mécuns, dicionários, gramáticas, guias e obras históricas, sobretudo relativas ao Estado de Minas Gerais;

III - reserva: formada por livros muito requisitados por sua atualidade, assunto e/ou autoria;

IV - Braille;

V - periódicos (jornais e revistas);

VI - especiais: coleção "Memória" e "Obras Raras";

VII - literatura.

CAPÍTULO II

DA SELEÇÃO E DA AQUISIÇÃO

Art. 3º - A seleção é o processo de escolha das obras a serem adquiridas para compor o acervo, de acordo com a cobertura temática proposta pela Coordenadoria de Biblioteca e Gestão de Informação, com base na missão e nos objetivos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

§ 1º - A seleção de itens a serem adquiridos será realizada a partir das seguintes fontes:

I – diagnóstico de necessidade de informação, a partir do levantamento de demandas recebidas de Conselheiros, Conselheiros Substitutos, Procuradores, Chefes de Gabinete, Assessores, servidores e usuários em geral;

II – bases de dados de legislação;

III - indicações dos bibliotecários de referência;

IV - bibliografias especializadas;

V - catálogos e sites de editoras e livrarias;

VI - bases de dados de bibliotecas jurídicas;

VII - visitas às livrarias jurídicas e feiras de livros;

VIII - estatísticas de uso do acervo.

§ 2º - A seleção de que trata o §1º deste artigo será de responsabilidade do(a) Coordenador(a) de Biblioteca e Gestão de Informação e deverá ser validada pelo Grupo de Seleção e Avaliação do Acervo - GSAA, observados os critérios estabelecidos no art. 4º desta Portaria.

Art. 4º - Os materiais que integrarão o acervo da Biblioteca Conselheiro Aloyzio Alves da Costa serão selecionados, observando-se critérios quantitativos e qualitativos.

I - critério quantitativo:

a) um exemplar de cada título selecionado, podendo-se adquirir duplicatas de obras que, por suas características, sejam mais utilizadas pelos usuários, ou sejam solicitadas por outros setores para atender a demandas específicas de trabalho.

II - critérios qualitativos:

a) - conteúdo: atualidade, relevância e adequação aos objetivos institucionais e ao público a que se destina;

b) - autoridade dos responsáveis intelectuais pela produção e editoração;

c) - demanda informacional dos usuários, comprovada por relatos do bibliotecário de referência, pelos estudos de usuários, e pelos relatórios estatísticos de empréstimo, consulta e reserva;

d) - conveniência do formato e compatibilidade com os equipamentos existentes;

e) - idioma: selecionar apenas obras que não apresentem barreiras linguísticas, de acordo com o perfil dos usuários;

f) - preço: o custo do material a ser adquirido deve ser compatível com a expectativa de uso e correspondente aos valores praticados no mercado para publicações similares;

g) - originalidade: é vedada a incorporação, ao acervo, de cópias reprográficas de qualquer tipo de material, à exceção daqueles que possam ser reproduzidos legalmente conforme dispõe a legislação brasileira de direito autoral, Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

§ 1º - O critério a que se refere a alínea "g" do inciso II deste artigo não se aplica às publicações do próprio Tribunal.

§ 2º - Os casos omissos serão analisados pelo Grupo de Seleção e Avaliação do Acervo - GSAA.

Art. 5º - A aquisição se dará por compra, doação ou permuta.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. DOC25227

§ 1º - A compra será de responsabilidade do(a) Coordenador(a) de Biblioteca e Gestão de Informação, que levará em conta:

I - o objetivo e a classificação da biblioteca;

II – a missão da instituição;

III - a seleção aprovada pelo GSAA;

IV - a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros;

V - a legislação específica e as normas internas regulamentadoras do processo de compra no TCEMG.

§ 2º - Os itens adquiridos por doação e permuta somente serão incorporados ao acervo mediante avaliação dos critérios estabelecidos no art. 4º, no que couber, ficando autorizado o reencaminhamento das obras não incorporadas.

§ 3º - As obras publicadas pelo próprio Tribunal sempre serão incorporadas ao acervo com o objetivo de preservação da memória institucional.

CAPÍTULO III

DA AVALIAÇÃO DO ACERVO E DO DESBASTAMENTO

Art. 6º - Denomina-se avaliação do acervo o processo de examinar os materiais bibliográficos e não bibliográficos com a finalidade de aferir a adequação do item aos objetivos da biblioteca e às necessidades dos usuários, bem como subsidiar os processos de aquisição e desbastamento.

§ 1º - A avaliação ocorrerá a cada 2 (dois) anos e utilizará os seguintes critérios:

I - Conteúdo: atualidade, relevância e vinculação à cobertura temática definida no *caput* do art. 3º desta Portaria;

II - usabilidade com base em relatórios estatísticos de empréstimo e consulta;

III - quantitativo de exemplares daquele título existente no acervo;

IV - estado de conservação;

V - situação: título corrente ou não corrente e coleção completa ou incompleta, quando se tratar de periódico;

VI - valor histórico, social ou político da obra.

§ 2º - Os resultados da avaliação serão consignados em relatório conclusivo a ser submetido à aprovação do GSAA.

§ 3º - A aprovação de que trata o parágrafo anterior será por maioria simples dos integrantes do GSAA.

Art. 7º - O desbastamento consiste na retirada de títulos e/ou exemplares do acervo, sempre que o relatório de avaliação recomendar, dando-lhes uma das seguintes destinações:

I - remanejamento: transferência, para outro local, de responsabilidade da biblioteca, de títulos cuja utilização tenha sido inferior a duas vezes nos últimos 5 (cinco) anos, ou que estejam desatualizados, até nova avaliação do acervo;

II - descarte: retirada definitiva do material informacional do acervo, com base na validação do GSAA e nos seguintes critérios:

a) inadequação: obras cujos conteúdos não atendam aos objetivos da instituição;

b) duplicidade: quantidade excessiva de exemplares de uma determinada obra em relação à demanda;

c) desatualização: obras cujos conteúdos se revelem obsoletos e já estejam contemplados em outros títulos;

d) desuso confirmado após 2 (dois) anos de remanejamento;

e) condições físicas: obras inutilizadas, deterioradas, danificadas e/ou infectadas, sem quaisquer condições de reparo;

f) em caso de periódico, quando se tratar de título:

1. não corrente ou coleção incompleta, e com taxa de uso inexpressivo;

2. disponível em meio eletrônico para consulta pública;

3. recebido em duplicata;

4. desuso confirmado após 2 (dois) anos de remanejamento.

III - conservação: retirada temporária de itens cujo estado de conservação sinalize necessidade de aplicação de medidas de conservação ou restauro.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - O Grupo de Seleção e Avaliação do Acervo - GSAA - será designado pelo(a) Diretor(a) da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo e será composto pelo(a) Coordenador(a) de Biblioteca e Gestão de Informação, que o presidirá, por um bibliotecário,

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. DOC25227

por um servidor bacharel em Direito, por um servidor bacharel em Contabilidade e um servidor bacharel em Engenharia.

Art. 9º - A Coleção de Obras Raras e a Coleção Memória não estão sujeitas aos critérios de avaliação e descarte supracitados.

Art.10 - O descarte das obras doadas ou permutadas, ainda não incorporadas ao acervo, não se submete às disposições desta Portaria.

Art. 11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Escola de Contas e Capacitação Pedro Aleixo.

Art. 12 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2019.

Diretoria da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

Ata da 6ª reunião do Colegiado – 2018, datada de 4/12/2018

PAUTA:

1 Apresentação e aprovação da ata da 5ª reunião de 2018

2 Requerimentos

- 2.1 Sueli de Fátima Bezerra
- 2.2 Elizerlei Prudêncio de Oliveira
- 2.3 Dorotéia Ferreira Silva Botelho
- 2.4 Sávia Vilela Goulart Queiróz
- 2.5 Paulo Henrique Bese Lobato

3 Outros assuntos

Ata da 3ª reunião da CPA – 2018, datada de 4/12/2018

PAUTA:

1 Apresentação e aprovação da ata da 2ª reunião de 2018

2 Avaliação final do curso de especialização em finanças públicas

3 Apuração da média das notas

4 Oferecimento de vagas externas

5 Outros assuntos

O endereço para acesso à(s) ata(s), na íntegra, é: http://escoladecontas.tce.mg.gov.br/atas-do-colegiado-e-dacpa/

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS NO DIA 13/02/2019

PROCURADORA CRISTINA MELO
Distribuição ordinária
APOSENTADORIA
1044823, 1044830, 1044866, 1052067, 1052099, 972722

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
1046771

PROCURADOR DANIEL GUIMARÃES
Distribuição ordinária
APOSENTADORIA
1038135, 1039215, 1044775, 1044844, 1045839, 1052005, 972728

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
1053942

INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA
850328

PROCURADOR GLAYDSON MASSARIA
Distribuição ordinária
APOSENTADORIA
1044614, 1044827, 1045853, 1052080, 972727

Redistribuição
INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA
1031329 (Prevenção – origem: Procuradora Sara Meinberg)

PROCURADOR MARCÍLIO BARENCO
Distribuição ordinária
APOSENTADORIA

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. DOC25227

1020928, 1038085, 1044801, 1044803, 1044842, 1045883

REFORMA
990399

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
837453

PROCURADORA MARIA CECÍLIA
Distribuição ordinária
APOSENTADORIA
1038231, 1044781, 1044814, 1044847, 1045850, 954005

PENSÃO
1057964

PROCURADORA SARA MEINBERG
Distribuição ordinária
APOSENTADORIA
1044626, 1044793, 1044841, 1045828, 1052097, 963571

PENSÃO
832929

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
640668

PORTARIA Nº 01/2019/GABSM
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 009.2019.028

O Ministério Público de Contas, por intermédio do seu membro signatário, no uso de suas atribuições legais,

considerando as competências atribuídas ao Ministério Público pelo art. 26, I, da Lei federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, bem como o disposto na Resolução nº 23, do Conselho Nacional do Ministério Público, de 17 de setembro de 2007, e na Resolução MPC-MG Nº 07, de 21 de novembro de 2013;

considerando que o Ministério Público de Contas, no rol de suas competências, além de atuar como "custos legis", exerce também a atribuição de agir como parte, nos processos de controle, por meio de Representações perante o Tribunal de Contas;

considerando que, nessa qualidade, o Ministério Público de Contas precisa reunir elementos e convicção sobre o fato, a autoria, a materialidade, as circunstâncias e a justa causa;

considerando o recebimento de documentação que aponta indícios de irregularidades na contratação da empresa ADPM- Administração Pública para Municípios Ltda. pela Prefeitura de Amparo da Serra;

resolve instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO para apurar a juridicidade das contratações realizadas, pela Prefeitura Municipal de Amparo da Serra, bem como identificar responsáveis por eventuais irregularidades.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2019.

Sara Meinberg
Procuradora do Ministério Público de Contas

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. DOC25227

Presidência

Anexo 1: Demonstrativo da Despesa com Pessoal-4º Trimestre de 2018.

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

(Constituição Estadual, art. 73, § 3º, acrescido pela EC n. 61, de 23.12.2003)

Unidade Orçamentária: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Referência: 4º Trimestre de 2018 (Em Reais)

Cargo/Função	Outubro	Quant.	Novembro	Quant.	Dezembro	Quant.	Total Trimestre
Direção Superior	582.098,04	16	1.801.362,08	18	629.372,91	18	3.012.833,03
Efetivos	24.646.183,20	884	41.049.907,08	877	31.899.845,18	873	97.595.935,46
Cargos de Recrutamento Amplo	1.496.659,98	135	1.666.480,74	128	1.633.773,27	143	4.796.913,99
Inativos	18.433.117,51	703	25.079.631,93	704	20.520.840,77	705	64.033.590,21
Pensionistas	112.401,08	5	183.708,93	6	320.871,80	6	616.981,81
Subtotal	**45.270.459,81**	**1743**	**69.781.090,76**	**1.733**	**55.004.703,93**	**1.745**	**170.056.254,50**
Patronal	4.866.329,17		7.035.853,89		5.847.892,77		17.750.075,83
Total	**50.136.788,98**	**1743**	**76.816.944,65**	**1.733**	**60.852.596,70**	**1.745**	**187.806.330,33**

(a) Cláudio Couto Terrão, Conselheiro-Presidente; Henrique de Paula Kleinsorge, Diretor Geral do Tribunal de Contas; Joelma Conceição Zeferino de Oliveira, Diretora de Gestão de Pessoas; Eduardo Rodrigues Chaves, Diretor de Finanças.

As publicações oficiais do Tribunal de Contas do dia 31/07/2010 e anteriores estão disponíveis nas respectivas edições do jornal “Minas Gerais”.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. DOC25227